



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 638/2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CLUBE RECREATIVO DE JUNQUEIRO “MARIA ÉLIA DE ALMEIDA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

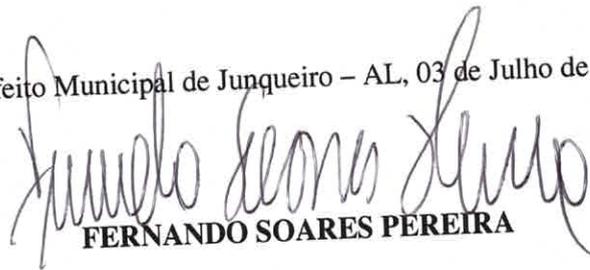
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado Clube Recreativo de Junqueiro, “**MARIA ÉLIA DE ALMEIDA CRUZ**” localizado no centro do município de Junqueiro-AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 03 de Julho de 2014.


FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 638/2014 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 03 de Julho de 2014.

Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração

